



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165

DECRETO Nº 173/2005

“Dispõe sobre a abertura de um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.000,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.743/04 de 22/12/04.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
04.	ADMINISTRAÇÃO
3390.09.00.00	Salário Família.....R\$ 8.000,00

Artigo 2º - O presente credito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
04.	ADMINISTRAÇÃO
3190.11.0	Vencimento e Vantagens fixas-Pessoal CivilR\$ 8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de Outubro de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal